



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ

CNPJ.: 03.133.862/0001-80 RUA CAPITÃO ENÉAS, 538 – CENTRO

FRANCISCO SÁ – MG.

TEL.: (038) 99723-7807

ATO DE CONCESSÃO – PENSÃO POR MORTE PORTARIA Nº 006/2024

Eu, Elvis Henrique Ruas Rodrigues, Diretor Executivo do PREVIBREJO – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá, no uso de minhas atribuições legais, conforme a regra do art. 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal, concedo **PENSÃO POR MORTE**, com proventos INTEGRAIS, nos termos da lei Municipal nº 1098/2005, ao Sr. **GERALDO MAURÍCIO PENA SOUTO**, portadora do CPF [REDACTED] cônjuge da Sra. ANIVALDA CARDOSO MARTINS MORAIS, servidora público municipal aposentado, falecido no dia 05 de março de 2024.

Os efeitos deste ato de concessão são retroativos a 05 de março de 2024, data do óbito do servidor.

Francisco Sá, 03 de maio de 2024.

Elvis Henrique R. Rodrigues
Diretor Executivo
PREVIBREJO

Elvis Henrique Ruas Rodrigues
Diretor Executivo
PREVIBREJO

03133862/0001-80

INST. MUN. PREV. SERV. PÚB.
DE FCO. SÁ - PREVIBREJO
RUA CAPITÃO ENÉAS, 538 - CENTRO
CEP 39.520-000

FRANCISCO SÁ MG

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de ____ de ____ de ____	
que período de ____ dias, chegando dar conhecimento ao público foi	
afixado no quadro (de avisos ou átrio) de PREVIBREJO e da Prefeitura	
Municipal de Francisco Sá o Instrumento legal nº <u>Portaria 006/2024</u>	
que dispõe sobre: <u>Ato de Concessão de Pensão por Morte</u>	
Por ser Verdade nas fontes da lei, firmo o presente.	
<u>03 / maio / 2024</u>	
<u>Marcelia Martins Rocha</u>	
Nome:	
Função: <u>controlador Interno</u>	
Assinatura (ou carimbo): <u>19112</u>	